



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.122


Concede título de Cidadão Poçoscaldense

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Ulisses Escobar, o título de Cidadão Poçoscaldense, pelos relevantes serviços prestados a Poços de Caldas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de dezembro de 1963


Agostinho Lozolla Junqueira
Prefeito Municipal